



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XI • Nº 2787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a
	224



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODHGNDIWNJHDQZG4QTJDNU

Atas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 Processo Administrativo nº 4675/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0003-32, inscrição estadual nº 260.516.392, sediada Ac Florenal Ribeiro nº 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, Cidade Chapeco SC, CEP 89.815-290, classificado com o respectivo item e preço elencado no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sr. Edivar Szymanski, portador da carteira de identidade nº 5051132966, e CPF n.º 670.481.290-34, e-mail: centermedisc@centermedi.com.br, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Conisul n.º 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO


1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:0271
8997001

Assinado de forma digital
por LUIZ EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.02.09
10:37:40 -03'00'


Página 1 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
226	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C - FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ISO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAO GAMA, RIGIDEZ DA LÂMINA MAIS PRÓXIMA POSSÍVEL DA ESCALA VICKERS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	DESCARPACK RMS:10330660276	6149	R\$ 24,90	R\$ 153.110,10
249	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EXTRAPEQUENO - NITRILA, SEM PÓ, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIGLOVES RMS:81479560007	35680	R\$ 14,12	R\$ 503.801,60
250	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO GRANDE - NITRILA, SEM PÓ, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIGLOVES RMS:81479560007	22770	R\$ 14,05	R\$ 319.918,50
Valor Total (novecentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos)					R\$ 976.830,20

2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO
ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIBE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO

LUIZ EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:027189970
01

Assinado de forma digital
por LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.02.09 10:38:09
-03'00'

Página 2 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA
JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas

LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:027189970
01

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO
RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.02.09 10:38:26 -03'00'

Página 3 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.


5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.
- 5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;
- 6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

LUIZ EDUARDO RAZZIA Assinado de forma digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:027189970
01 GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.02.09 10:38:35 -03'00'


Página 4 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:
- 6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.
- 6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.
- 6.6. Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:
- 6.6.1. a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
- 6.6.2. a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
- 6.6.3. o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- 6.6.4. a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:
- 6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;

LUIZ EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0271899
7001

Assinado de forma digital
por LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.02.09 10:38:44
-03'00'

Página 5 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.9.2.** Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.
- 6.9.2.1.** Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.
- 6.9.3.** A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.
- 6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.10.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.10.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.10.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.10.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).
- 6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.12.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.12.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.
- 7.3.** É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul nº 05/2021).
- 7.4.** Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 7.5.** O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL nº 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

LUIZ EDUARDO RAZZIA Assinado de forma digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:02718997001
1 Dados: 2023.02.09 10:38:55 -03'00'

Página 6 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.

8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interdito ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.

8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Consul nº 05/2021.

8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Consul n.º 05/2021.

8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.

8.9. Integram esta Ata:

8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.

8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentoras da Ata de Registro de Preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.



SUPERINTENDENTE DO CONSUL
Pedro Hermann Madeiro

LUIZ EDUARDO RAZZIA Assinado de forma digital por
LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:0271899700
1
Dados: 2023.02.09 10:39:05 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Edivar Szymanski

Página 7 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Consul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:

1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Consul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 01 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 09/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;

1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;

1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

LUIZ EDUARDO RAZZIA Assinado de forma digital por
LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:0271899700 GIACOMEL:02718997001
1 Dados: 2023.02.09 10:39:14
-03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Edivar Szymanski



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 2803/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.369/0001-13, inscrição estadual nº 001.053609,00-33, sediada na Rua Ere, nº34, Sala 304 Bairro Padro, Cidade Belo Horizonte MG, CEP 30.411-052, classificados com os respectivos itens e preços elencados no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sr. Gracielle Vilaca Santos Ferreira, portador da carteira de identidade nº 8.286.276 SSP/MG, e CPF n.º 027.400.146-27, contato telefônico (31)2522-8210 e-mail: licita@dentalmaria.com.br, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Conisul n.º 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRACIELLE VILACA SANTOS
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS
FERREIRA:027400146
740014627
Dados: 2023.02.09 11:09:27 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
299	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL - INDICADO PARA USO UNIVERSAL, RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, BOM POLIMENTO, ALTO BRILHO, NANO-PIGMENTO, COMPÓSITO QUE NÃO ADERE AOS INSTRUMENTOS, CONSERVAÇÃO: 2 - 28 °C, COR: C2 (DENTINA), DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 3,5 G.	DFL P HAC RMS 80141430197/FINAL	7469	R\$ 17,51	R\$ 130.782,19
Valor Total (cento e trinta mil e setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)					R\$ 130.782,19

2.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO
ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIBE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA

GRACIELLE
VILACA
SANTOS
FERREIRA:027
40014627

Assinado eletronicamente
por GRACIELLE
VILACA SANTOS
Número do Documento: 027-00014627
Data: 14/02/2023
11:09:39 -41087



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

GRACIELLE Assinado de forma
VILACA digital por
SANTOS GRACIELLE VILACA
FERRERA 02740014
740014627
11/09/2023 02:09
11:09:45 -0300'

Página 3 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.
- 5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;
- 6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.
- 6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:

GRACIELL Assinado de
E VILACA forma digital
SANTOS por GRACIELLE
FERREIRA:02740 VILACA SANTOS
02740014 014627
627 2023.02.09
11:09:52 -03'00'

Página 4 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.
- 6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.
- 6.6. Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:
- 6.6.1. a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
- 6.6.2. a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
- 6.6.3. o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- 6.6.4. a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:
- 6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;
- 6.9.2. Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.
- 6.9.2.1. Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.
- 6.9.3. A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONSUL, desde

GRACIELLE Assinado de forma
VILACA digital por
SANTOS GRACIELLE VILACA
SANTOS SANTOS
FERREIRA:02 4627
740014627 Datas: 2023.02.09
11:09:59 -03'00'

Página 5 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.

6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.10.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.12.1. Por razão de interesse público; ou

6.12.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.

7.3. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul nº 05/2021).

7.4. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.5. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL nº 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará

GRACIELLE Assinado de forma
VILACA digital por
SANTOS GRACIELLE VILACA
FERREIRA:0274001
740014627
11:00:00-0300'

Página 6 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.

8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interdito ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.

8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Conisul nº 05/2021.

8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Conisul n.º 05/2021.

8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.

8.9. Integram esta Ata:

8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.

8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentoras da Ata de Registro de Preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

SUPERINTENDENTE DO CONISUL
Pedro Hermann Madeira

GRACIELLE VILACA SANTOS
Assinado de forma digital por
GRACIELLE VILACA SANTOS
FERREIRA:02740014
627
Dado: 2023.02.09 11:10:13
-03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Gracielle Vilaca Santos Ferreira



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Conisul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:

1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Conisul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 02 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 09/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;

1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;

1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GRACIELLE VILACA
SANTOS
FERREIRA:02740014627

Assinado de forma digital por
GRACIELLE VILACA SANTOS
FERREIRA:02740014627
Dados: 2023.02.09 11:10:22
+03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Gracielle Vilaca Santos Ferreira



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 2803/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Consul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Consul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada na Rua Antônio Gravata, nº 136, Bairro Betânia, Cidade Belo Horizonte-MG, CEP 30.570-040, classificados com os respectivos itens e preços elencados no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, portador da carteira de identidade nº 116.118.68 SSP/MG, e CPF n.º 063.640.696-22, contato telefônico (31)3374-6768 e-mail: dentemed@dentemed.com.br, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Consul n.º 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Consul n.º 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Quantidade I	Valor Unit	Total
80	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE - ENCAIXE TIPO BORDEN, SPRAY TRIPLA, ROTAÇÃO DE 380.000 RPM COM FIXAÇÃO DE BROCAS TIPO PUSH BUTTON, 100 CICLOS, PRESSÃO DE AR DE 32 LBS, DEVE POSSUIR BALANCEAMENTO, AUTOCLAVAVEL (135º A 1000º GRAUS), PESO APROXIMADO DE 170G, RUÍDO DE 64DBS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, REPRODUZIDO COM LATÃO ALUMÍNIO E COMPONENTES DE AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	MODELO: PRIME CX297-W-2 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009º	5237	R\$ 400,00	R\$ 2.094.800,00
Valor Total (dois milhões e noventa e quatro mil e oitocentos reais)					R\$ 2.094.800,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

2.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1.0 órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO
ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIBE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA
JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;

6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:

6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.

6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.

6.6. Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.6.1. a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
- 6.6.2. a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
- 6.6.3. o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- 6.6.4. a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:
 - 6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;
 - 6.9.2. Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.
 - 6.9.2.1. Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.
 - 6.9.3. A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.
- 6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.10.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.12.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.12.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.
- 7.3. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul nº 05/2021).
- 7.4. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 7.5. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL nº 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.
- 8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.
- 8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interditado ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.
- 8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Conisul nº 05/2021.

Página 6 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Conisul n.º 05/2021.
- 8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.
- 8.9. Integram esta Ata:
- 8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.
- 8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentores da Ata de Registro de Preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.



SUPERINTENDENTE DO CONISUL
Pedro Hermann Madeiro

DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS
LTDA:07897039000100
Assinado de forma digital por DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:07897039000100
Dados: 2023.02.09 11:20:06 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Antônio Tadeu Penido Silva Júnior



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Conisul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:

1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Conisul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 03 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 09/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;

1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;

1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100

Assinado de forma digital por DENTEMED
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100
Dados: 2023.02.09 11:20:22 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Antônio Tadeu Penido Silva Júnior



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 2803/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.267.668/0001-50, inscrição estadual nº 902.32741-05, sediada na Rua Minas Gerais nº 220, Bairro Campo Pequeno – Colombo -PR, CEP 83.404-230, classificados com os respectivos itens e preços elencados no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sr. Ariel Dov Ber Gandelman, portador da carteira de identidade nº 9.081.609-8 SSP/PR, e CPF nº 055.226.169-62, contato telefônico (31)3374-6768 e-mail: otavio@otimizalicitacoes.com.br, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Conisul nº 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Conisul nº 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
130	DEDEIRA ESCOVA DENTAL E MASSAGEADOR PARA BEBÊ. DEVE CONTER: 01 DEDEIRA, 01 ESTOJO NAS CORES ROSA OU AZUL. MATERIAL DA DEDEIRA: POLIPROPILENO E SILICONE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	COND/BABY	147420	R\$ 8,00	R\$ 1.179.360,00
Valor Total (um milhão cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais)					R\$ 1.179.360,00

ARIEL DOV BER Assinado de forma digital por
ARIEL DOV BER
GANDELMAN:O GANDELMAN05522616962
5522616962 Data: 2023.02.09 14:18:53
+03'00'

Página 1 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

2.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1.O órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO
ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIBE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA
JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não

ARIEL DOV BER Assinado de forma digital
GANDELMAN
5522616962
5522616962
Data: 2023.02.09 14:19:09
49300

Página 2 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

ARIEL DOV BER
GANDELMAN:05522
616962

Assinatura de forma Regrada por ARIEL DOV BER
em 14/02/2023 às 14:19:24 -0300
Data: 2023-02-14 14:19:24 -0300

Página 3 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;

6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:

6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.

6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.

6.6. Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:

ARIEL DOV BER Assinado de forma digital
GANDELMAN-0 por ARIEL DOV BER
5522616962 GANDELMAN.0552261696
2 Dados: 2023.02.09
14:19:37 -0300'

Página 4 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.6.1. a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
- 6.6.2. a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
- 6.6.3. o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- 6.6.4. a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:
 - 6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;
 - 6.9.2. Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.
 - 6.9.2.1. Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.
 - 6.9.3. A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.
- 6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.10.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

ARIEL DOVBER Assinado de forma digital
por ARIEL DOVBER
GANDELMAN/O GANDELMAN/O
5522616962 5522616962
48100* 48100*

Página 5 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.12.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.12.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.
- 7.3. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul nº 05/2021).
- 7.4. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 7.5. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL nº 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.
- 8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.
- 8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interditado ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.
- 8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Conisul nº 05/2021.

ARIEL DOV BER
GANDELMAN:0
5522616962

Autorizado da forma digital por ARIEL
DOV BER GANDELMAN:0
Data: 2023.02.14 10:10:43-0300

Página 6 de 8



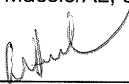
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP: 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Conisul n.º 05/2021.
- 8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.
- 8.9. Integram esta Ata:
- 8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.
- 8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentores da Ata de Registro de Preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.



SUPERINTENDENTE DO CONISUL
Pedro Hermann Madeiro

ARIEL DOV BER
GANDELMAN:05522
616962

REPRESENTANTE LEGAL
Ariel Dov Ber Gandelman

Assinado de forma digital por
ARIEL DOV BER
GANDELMAN:05522616962
Dados: 2023.02.09 14:20:24 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Conisul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:
 - 1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Conisul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 04 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 09/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;
 - 1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;
 - 1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ARIEL DOV BER

GANDELMAN:055226

16962

Assinado de forma digital por

ARIEL DOV BER

GANDELMAN:05522616962

Dados: 2023.02.09 14:20:40 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

Ariel Dov Ber Gandelman



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 2803/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.223.526/0001-06, inscrição estadual nº 261.410.822, sediada na Avenida Gustavo Fetter, nº 2564 – Centro, Iporã do Oeste–SC, CEP 89899-000, classificados com os respectivos itens e preços elencados no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sra. Elci Triches Berti, portadora da carteira de identidade nº 1.949.508, e CPF n.º 828.231.039-53, contato telefônico (49) 3634 -1184 e-mail: pedidosdab@gmail.com, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Conisul n.º 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Página 1 de 9

ELCI TRICHES
BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI
TRICHES BERTI:82823103953
Data: 2023.02.10 09:33:59 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subse: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
76	BROCA MAXICUT Nº 1510 - BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO, COM 10 LÂMINAS COM DIÂMETRO DA PONTA ATIVA 045, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12,9. POSSUI LISTRA AZUL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	AMERICAN BURRS	1301	R\$ 43,82	R\$ 57.009,82
88	CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA - PASTA) - COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE: ÁCIDO GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA. COMPOSIÇÃO DA PASTA ACELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO DOIS TUBOS, CADA UM COM 90 G.	MAQUIRA	2934	R\$ 119,66	R\$ 351.082,44
183	ESPONJA HEMOSTÁTICA - COMPOSTA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, SEM CONTRA INDICAÇÕES, ABSORVÍVEL E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	MAQUIRA	9707	R\$ 45,63	R\$ 442.930,41
304	SELANTE - PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES, POLIMERIZADO FORMA UMA PELÍCULA CONTÍNUA E RESISTENTE, UTILIZADA PARA VEDAR FISSURAS, FÓSSULAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES, AÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFILAXIA DEVIDO À PRESENÇA DE FLUORETOS EM SUA FORMULAÇÃO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 2 G.	ANGELUS	18099	R\$ 13,81	R\$ 249.947,19
Valor Total (um milhão e cem mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)					R\$ 1.100.969,86

2.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO

Página 2 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIFE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA
JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Página 3 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;

Página 4 de 9

ELCI TRICHES
BERT182823103953

Assinado de forma digital por ELCI
TRICHES TRICHES TRICHES
Data: 2023.02.10 09:34:27 -05'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.
 - 6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:
 - 6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.
 - 6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.
- 6.6. Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:
 - 6.6.1. a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
 - 6.6.2. a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
 - 6.6.3. o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
 - 6.6.4. a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.

Página 5 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:

6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;

6.9.2. Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.

6.9.2.1. Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.

6.9.3. A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.

6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.10.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.12.1. Por razão de interesse público; ou

6.12.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.

Página 6 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

7.3. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul nº 05/2021).

7.4. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.5. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL nº 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.

8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interdito ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.

8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Conisul nº 05/2021.

8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Conisul n.º 05/2021.

8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.

8.9. Integram esta Ata:

8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.

8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentores da Ata de Registro de Preço.

Página 7 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.



SUPERINTENDENTE DO CONISUL
Pedro Hermann Madeiro

ELCI TRICHES
BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI
TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2023.02.10 09:35:08 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Elci Triches Berti



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Conisul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:

- 1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Conisul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 05 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 09/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;
- 1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;
- 1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ELCI TRICHES

Assinado de forma digital por ELCI

TRICHES BERTI:82823103953

BERTI:82823103953

Dados: 2023.02.10 09:35:31 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

Elci Triches Berti



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 2803/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA.EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.638.214/0001-41, inscrição estadual nº 27.123.990-5, sediada na Avenida Coletora, nº 215. Conjunto Fernando Color – Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160.000, classificados com os respectivos itens e preços elencados no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sr. Jorge Alberto Rezende, portadora da carteira de identidade nº 744.661.SSP/SE, e CPF n.º 225.472.305-72, contato telefônico (79)3254-5299 e-mail: gmfarma@hotmail.com, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Conisul n.º 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:1063821
4000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=SE, |o=Araçáju, ou=AC SOLUTI Multiplicação, ou=94616470001935, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2023.02.09 10:36:32 -03'00'



CONISUL
Conselho Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
100	CLOREXIDINA GEL 2%. GEL ANTISSEPTICO COM PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS, EFETIVA EM GRAM POSITIVOS E GRAM NEGATIVOS, UTILIZADO COMO CURATIVOS, UTILIZADO COMO CURATIVO DE DEMORA EM TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 3 G.	MAQUIRA/80322400063	6119	R\$ 9,50	R\$ 58.130,50
129	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, DEVE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, DEVE AUXILIAR TAMBÉM NA ANALGESIA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 10 ML.	IODONTOSUL/80442029007	6050	R\$ 24,65	R\$ 149.132,50
171	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - DESSENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO QUE LHE CONFEREM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: SERINGA CONTENDO 3 G.	IODONTOSUL/80442020059	10365	R\$ 9,00	R\$ 93.285,00
253	MANDRIL - METÁLICO, UTILIZADO PARA ADAPTAR PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA SEREM UTILIZADAS EM CONTRA ÂNGULO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	PREVEN/80089629003	4911	R\$ 2,25	R\$ 11.049,75
Valor Total (trezentos e onze mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)					R\$ 311.597,75

2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO
ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214000
141

Assinado de forma digital por GM FARMA
COMERCIAL LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE, f=Aracaju,
ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141,
ou=Certificado PJA1, cn=GM FARMA
COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2023.02.09 10:37:01 -03'00'

Página 2 de 8



CONISUL
Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIFE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA
JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

peu

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141

Assinado de forma digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=SE,
ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil,
MultiSig v3,
ou=09481647000195,
ou=Presencial, ou=Certificado P3
A1, ou=GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Data: 2023.02.09 10:37:29
+03'00'

Página 3 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.
- 5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;
- 6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382
14000141

Assinado de forma digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE,
ln=Aracaju, ou=AC, ou=UFI Multiple
v5, ou=094516452003195,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1,
cn=GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Data: 2023.02.09 10:37:55 -02'00'

Página 4 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:
- 6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.
- 6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.
- 6.6. Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:
- 6.6.1. a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
- 6.6.2. a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
- 6.6.3. o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- 6.6.4. a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:
- 6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;
- 6.9.2. Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141

Assinado de forma digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: cn=BRS, ou=CP-Brasil, st=SE,
ln=Aracaju, ou=AC SOLUTIMultipla
v5, ou=0966567000195,
ou=Presencial, ou=Certificado P1
A1, cn=GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2023.02.09 10:38:19 -03'00'

Página 5 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.9.2.1.** Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.
- 6.9.3.** A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.
- 6.10.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.10.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.10.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.10.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.10.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).
- 6.11.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.12.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.12.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.12.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.
- 7.3.** É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul nº 05/2021).
- 7.4.** Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 7.5.** O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL nº 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382
14000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=CP-Brasil, s=SE,
ln=Aracaju, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=09461647000195, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, ou=GM FARMA
COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2023.02.09 10:38:44 -03'00'

Página 6 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.

8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interdito ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.

8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Conisul nº 05/2021.

8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Conisul n.º 05/2021.

8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.

8.9. Integram esta Ata:

8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.

8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentores da Ata de Registro de Preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.



SUPERINTENDENTE DO CONSUL
Pedro Hermann Madeiro

**GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:1063821
4000141**

REPRESENTANTE LEGAL
Jorge Alberto Resende

Assinado de forma digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=SE,
l=Aracaju, ou=AC SOLUTI Multipla
VS, ou=09461647000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2023.02.09 10:39:13 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Consul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:

1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Consul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 06 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 08/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;

1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;

1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

**GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382
14000141**

Assinado de forma digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE,
l=Aracaju, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=09461647000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2023.02.09 10:39:45 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Jorge Alberto Resende



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 2803/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Consul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Consul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **GOLDENPLUS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.472.278/0001-64, inscrição estadual nº 1700009050, sediada na Rua das Roseiras Centro, nº 50. – Barão de Cotegipe/RS, CEP 9974.000, classificados com os respectivos itens e preços elencados no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Marostica, portador da carteira de identidade nº 1076099215, e CPF nº 820.347.290-72, contato telefônico (79)3254-5299 e-mail: licitacao@goldenplus.net.br, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Consul nº 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Consul nº 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Página 1 de 8



Assinado de forma digital por
MARCELO
MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.02.10 10:23:47 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
251	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MÉDIA - NITRILA, SEM PÓ, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	MULTILASER Cod.GTIN: 7899838898377 NCM: 40151900	35976	R\$ 14,30	R\$ 514.456,80
Valor Total (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)					R\$ 514.456,80

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1.O órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO
ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIBE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA
JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	



Assinado de forma digital
por MARCELO
MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.02.10 10:24:14
-03'00'

Página 2 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

Página 3 de 8



Assinado de forma digital por
MARCELO
MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.02.10 10:24:23 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;

6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:

6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.

6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a

Página 4 de 8



Assinado de forma digital por
MÁRCIO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.02.10 10:24:34 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.
- 6.6.** Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:
- 6.6.1.** a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
- 6.6.2.** a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
- 6.6.3.** o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- 6.6.4.** a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7.** Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8.** Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.
- 6.9.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:
- 6.9.1.** Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;
- 6.9.2.** Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.
- 6.9.2.1.** Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.
- 6.9.3.** A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.
- 6.10.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.10.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.10.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Assinado de forma digital por
MARCELO
MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.02.10 10:24:43 -03'00'

Página 5 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).
- 6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.12.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.12.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.
- 7.3. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul n.º 05/2021).
- 7.4. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 7.5. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL n.º 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.
- 8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.
- 8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interdito ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e



Assinado de forma digital por
MARCELO
MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.02.10 10:24:53 -03'00'

Página 6 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.

8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Consul nº 05/2021.

8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Consul n.º 05/2021.

8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.

8.9. Integram esta Ata:

8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.

8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentores da Ata de Registro de Preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.



SUPERINTENDENTE DO CONSUL
Pedro Hermann Madeiro



REPRESENTANTE LEGAL
Marcelo Marostica

Assinado de forma digital por
MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.02.09 17:31:32 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Consul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:
 - 1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Consul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 07 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 09/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;
 - 1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;
 - 1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.02.10 10:22:36 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Marcelo Marostica



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 2803/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.923.493/0001-18, inscrição estadual nº 903.12532-22, sediada na Rua Nicarágua, nº 444 - Centro - pinhais /PR, CEP 83.320.380, classificados com os respectivos itens e preços elencados no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sr. José Jac Donini, portador da carteira de identidade nº 5.976.281-8 SSP/PR, e CPF n.º 503.899.049-53, contato telefônico (41)3286-4560 e-mail: licitacao@medfio.com.br, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Conisul n.º 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSE JACK
DONINI:50389904953

Assinado de forma digital por
JOSE JACK DONINI:50389904953
Dados: 2023.02.13 12:58:04 -03'00'

Página 1 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
176	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR DE CERDA - MEDINDO 18 CM ABERTA E 11 CM FECHADA, CERDAS DE NYLON, MACIA, ARREDONDADA E POLIDA, COM ANCORAS METÁLICAS, CONTENDO 35 TUÇOS DE CERDAS, DISTRIBUÍDOS EM QUATRO FILEIRAS. CABO E CAPA PROTETORA FABRICADOS EM POLIPROPILENO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	MEDFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	523360	R\$ 0,99	R\$ 518.126,40
177	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR DE CERDA - CERDAS DE NYLON MACIAS OU EXTRA-MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUÇOS, CONTENDO 28 TUÇOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	MEDFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	511760	R\$ 0,59	R\$ 301.938,40
190	FIO DENTAL - DEVE APRESENTAR MENOS TORÇÕES EM SEUS MICRO FILAMENTOS, PROPORCIONANDO MAIOR ÁREA PARA A LIMPEZA E SENDO RESISTENTE AO DESFIAMENTO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 M.	MEDFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	288200	R\$ 1,73	R\$ 498.586,00
Valor Total (um milhão trezentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)					R\$ 1.318.650,80

2.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO
ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR

JOSE JACK
DONINI:50389904953

Assinado de forma digital por
JOSE JACK DONINI:50389904953
Dados: 2023.02.13 12:58:35
-03'00'

Página 2 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIBE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA
JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas

JOSE JACK

DONINI:50389904953

Assinado de forma digital por
JOSE JACK DONINI:50389904953
Dados: 2023.02.13 12:59:10 -03'00'

Página 3 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.
- 5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;
- 6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

JOSE JACK
DONINI:50389904953

Assinado de forma digital por JOSE
JACK DONINI:50389904953
Dados: 2023.02.13 12:59:43 -03'00'

Página 4 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP: 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.
- 6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:
 - 6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.
 - 6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.
- 6.6. Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:
 - 6.6.1. a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
 - 6.6.2. a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
 - 6.6.3. o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
 - 6.6.4. a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contactado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:

JOSE JACK
DONINI:50389904953

Assinado de forma digital por JOSE
JACK DONINI:50389904953
Dados: 2023.02.13 13:00:06 -03'00'

Página 5 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;
- 6.9.2. Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.
- 6.9.2.1. Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.
- 6.9.3. A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.
- 6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.10.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).
- 6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.12.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.12.2. A pedido do fornecedor.
- 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.
- 7.3. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul nº 05/2021).

JOSE JACK
DONINI:50389904953

Assinado de forma digital por JOSE
JACK DONINI:50389904953
Dados: 2023.02.13 13:00:29 -03'00'

Página 6 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP: 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

7.4. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.5. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL nº 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.

8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interditado ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.

8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Conisul nº 05/2021.

8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Conisul n.º 05/2021.

8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.

8.9. Integram esta Ata:

8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.

8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentores da Ata de Registro de Preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

JOSE JACK
DONINI:50389904953

Assinado de forma digital por
JOSE JACK DONINI:50389904953
Dados: 2023.02.13 13:00:56 -03'00'

Página 7 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.



SUPERINTENDENTE DO CONISUL
Pedro Hermann Madeiro

JOSE JACK
DONINI:503899049
53

REPRESENTANTE LEGAL
José Jack Donini

Assinado de forma digital por
JOSE JACK DONINI:50389904953
Dados: 2023.02.13 13:01:20
+03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP: 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Conisul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:

1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Conisul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 08 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 09/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;

1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;

1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

JOSE JACK
DONINI:50389904953

Assinado de forma digital por JOSE JACK
DONINI:50389904953
Dados: 2023.02.13 13:01:50 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
José Jack Donini



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 2803/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.341.162/0001-14, inscrição estadual nº 90727908-10, sediada na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225 – Sala 02, Bairro Recreio, Cidade Londrina/PR, CEP 86025-090, classificados com os respectivos itens e preços elencados no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sra. Caroline de Fatima Thereza Ladeira, portadora da carteira de identidade nº 7.071.551-1 SSP/PR e CPF nº 038.549.009-70, contato telefônico (43) 3376-6350 e-mail: licitacao@licitacoes.Londrina.br, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Conisul n.º 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
------	-----------	-------	------------	------------	-------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

1	ACIDO FOSFÓRICO 37% GEL - CONDICIONADOR DENTAL, APRESENTA-SE EM SERINGA COM 2,5 ML EM FORMA DE GEL PARA PROMOVER ADIÇÃO MECÂNICA EM PROCESSOS RESTAURADORES DIRETO POR MATERIAIS RESINOSOS OU EM PROCESSOS PREVENTIVOS DE SELAMENTOS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	IMPLA MS: 80676929007	41085	R\$ 1,33	R\$ 54.643,05
4	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA 30G - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, TRIBISELADA E SILICONADA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR MS: 80026180062	17655	R\$ 37,10	R\$ 655.000,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

5	AGULHA LONGA ODONTOLÓGICA 27G - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO TRIBISELADA E SILICONIZADA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR MS: 80026180062	9673	R\$ 33,14	R\$ 320.563,22
6	AGULHA ODONTOLÓGICA EXTRA CURTA 30G - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, TRIBISELADA E SILICONADA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR MS: 80026180062	6712	R\$ 33,93	R\$ 227.738,16

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

7	ALGINATO - HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL, ALGINATO ELÁSTICO, TIXOTRÓPICO, COR VERDE, MASSA HOMOGENEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, TEMPO DE TRABALHO E PRESAS RÁPIDOS, AROMA DE MENTA, LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA E LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA, UTILIZADO PARA MOLDAGENS DE PRÓTESES REMOVÍVEIS, MODELOS DE ESTUDO E COMO ANTAGONISTAS EM PRÓTESE FIXA E REMOVÍVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE CONTENDO 500 GRAMAS.	VIGODENT MS: 10068870084	11180	R\$ 21,11	R\$ 236.009,80
18	BABADOR DESCARTÁVEL - BABADOR COM DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, SEM ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 32 CM X 47 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	BIODINAMICA Modelo: SLIM (33X37CM) MS: ISENTO	68696	R\$ 13,84	R\$ 950.752,64



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.				
30	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA - PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE, COM PONTA ATIVA (0,8 MM DE DIÂMETRO) E ESTERILIZÁVEL, POSSUI FORMATO TRONCO-CÔNICO, COM COLORAÇÃO PRATA, ALTA ROTAÇÃO, ALTAMENTE CORTANTE, SUA PONTA ATIVA PRODUZ SUPERFÍCIE DE CORTE MAIS LISA E REGULAR SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, COM 23 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 23 IZC MS: 81593730003	6783	R\$ 13,01	R\$ 88.246,83
61	BROCA ENDO Z - BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTÉM 13% DE CROMO E 0,9 MM DE DIÂMETRO. COR DOURADA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 25 IEZ MS: 81593730003	6352	R\$ 12,95	R\$ 82.258,40

PM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP: 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

74	BROCA LENTULO - BLISTER COM 4 UNIDADES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE FORMATO ESPIRAL EM SÉRIE DE 1- 4, NO TAMANHO 25 MM, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 04 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 25 25-40 ILT MS: 81593730002	2772	R\$ 46,12	R\$ 127.844,64
75	BROCA MAXICUT Nº 1508 - BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO, COM 10 LÂMINAS COM DIÂMETRO DA PONTA ATIVA 060, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2. POSSUI LISTRA AZUL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: IT PERA CG MS: 81593730026	1995	R\$ 38,51	R\$ 76.827,45
82	CATALIZADOR DE SILICONA DE CONDENSAÇÃO - BSNAGA CATALIZADORA DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 50G.	YLLER Modelo: REFLEX CAT 50G MS: 81009350013	1789	R\$ 41,92	R\$ 74.994,88
86	CERA UTILIDADE - AUXILIA NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, AJUSTE DE MOLDEIRA DE ESTOQUE E AJUSTE DE MODELOS EM ARTICULADOR, ENTRE OUTROS, EXCLUSIVO PARA USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE	DENTARIA BRASIL Modelo: CERAS IDEAL MS: 81941860005	7550	R\$ 17,41	R\$ 131.445,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 5 LÂMINAS (225G).				
179	ESCOVA DE ROBSON - UTILIZADA EM CONTRA ÂNGULO, COR BRANCA OU PRETA, FORMATO CÔNICO, UTILIZADA PARA PROFILAXIAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODONT MS:80676920009	133120	R\$ 1,27	R\$ 169.062,40
181	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL - SE DIFERENCIA DO ESPELHO COMUM POR TER A CAMADA DE MATERIAL REFLETIVO COLOCADA NO PLANO SUPERIOR FRONTAL DO ESPELHO (PRIMEIRO PLANO DO ESPELHO) E NÃO NO PLANO TRASEIRO DO ESPELHO, COMO NO CASO DO ESPELHO COMUM, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA MOD,ESP 1 PL MD: 81986610001	19580	R\$ 4,74	R\$ 92.809,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

182	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - UTILIZADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL DE DETERMINADAS REGIÕES DA CAVIDADE ORAL, SEM AUMENTO, ESTERILIZÁVEL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA MOD.IESPE 05 MS:81986630001	23770	R\$ 2,58	R\$ 61.326,60
186	FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM , DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS	LUSAFILM MOD. DISPAFILM MS: ISENTO	220559	R\$ 12,37	R\$ 2.728.314,83
192	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	TECHNOFIO MS: 10378330013	100160	R\$ 1,80	R\$ 180.288,00
193	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	TECHNOFIO MS: 10378330013	93510	R\$ 1,80	R\$ 168.318,00
194	FIO DE SUTURA SEDA Nº 3-0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA DE 1,7 CM, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	TECHNOFIO MS: 10378330012	240860	R\$ 1,99	R\$ 479.311,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

196	FIXADOR ODONTOLÓGICO - INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS, SENDO COMPOSTO DE BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA E NO RÓTULO APRESENTAR LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500ML.	IMPLA MS: ISENTO	10664	R\$ 12,03	R\$ 128.287,92
197	FLÚOR TÓPICO GEL ACIDULADO - FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% PARA PREVENÇÃO DA DOENÇA CÁRIE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 200 ML.	IODONTOSUL MS: 80442020002	31534	R\$ 4,52	R\$ 142.533,68
199	GESSO COMUM TIPO II - COLORAÇÃO BRANCA, PARA PREENCHIMENTO DE MUFLAS E CONFECÇÕES DE MODELOS DE ESTUDO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	ASFER MS: ISENTO	13127	R\$ 7,13	R\$ 93.595,51



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

202	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - SOLUÇÃO BUCAL CONTENDO GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FDeC BLUE, Nº 1, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 2 LITROS.	RABBIT / DENTAL CLEAN Modelo: CLINEXIDIN 0,12% MS: 2029745	26240	R\$ 43,09	R\$ 1.130.681,60
222	KIT CONTENDO FIXADOR + REVELADOR RADIOGRÁFICO - FIXADOR: COMPOSTO POR ÁGUA (80 - 85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%) E TIOCIANATO DE AMÔNIO (5-10%). FUNÇÃO: FIXAR IMAGENS EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, PELO PROCESSO MANUAL DE FILMES DENTAIS. APRESENTAÇÃO: 01 FRASCO DE CADA CONTENDO 475 ML.	IMPLA MS: ISENTO	23201	R\$ 19,27	R\$ 447.083,27
225	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS - PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, PONTAS DIAMANTADAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, DEVE CONTER 7 PONTAS DE DIFERENTES FORMATOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT.	MICRODONT MS: 80676920004	8807	R\$ 44,03	R\$ 387.772,21



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

246	LIMA PARA OSSO SELDIN 12 (1) - USADA PARA ALISAMENTO FINAL DO OSSO, CONFECCIONADA COM AÇO INOXIDÁVEL, CABO COM RANHURAS, ESTERILIZÁVEL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: ILIM OSS 12 MS: 81986630002	2768	R\$ 36,62	R\$ 101.364,16
247	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL - COMPOSTO POR MONÔMERO DE METILMETACRILATO INIBIDOR EDMA (S/CROSSLINK), DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.	DENTARIA BRASIL MS: 81941860004	1645	R\$ 90,71	R\$ 149.217,95
258	MUFLA Nº 06 - CAIXA METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 10 CM QUADRADOS QUE SERVE DE COMPARTIMENTO PARA INCLUSÃO DA PRÓTESE TOTAL, " DENTADURA " (COM OS DENTES MONTADOS EM CERA) DENTRO DO GESSO COMUM, PARA QUE A CERA SEJA EVAPORADA EM BANHO MARIA, E TRANSFORMADA EM RESINA ACRÍLICA PELO PROCESSO DE ACRILIZAÇÃO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM	ORTOCENTRAL MS: ISENTO	846	R\$ 130,46	R\$ 110.369,16



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
259	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY) - COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUE PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, QUE SUPORTE ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE E LUBRIFICANTE. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS, DISPONÍVEL PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 200 ML.	IMPLA MS: ISENTO	8333	R\$ 20,68	R\$ 172.326,44



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

276	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO – PARA ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. AS PEDRAS POSSUEM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE LONGA DURAÇÃO E PROPORCIONAM MELHOR DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÃO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: IFGARKESF MS: 81593730003	9008	R\$ 9,75	R\$ 87.828,00
278	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR - EM POLIMETILMETACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA E PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, UTILIZADOS PARA REEMBASAMENTOS E ADIÇÕES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	DENTARIA BRASIL Modelo: AUTO IDEAL MS: 81941860003	3007	R\$ 102,27	R\$ 307.525,89
279	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA - EM POLIMETILMETACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA E PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, UTILIZADOS PARA REEMBASAMENTOS E ADIÇÕES, CONTENDO NA	DENTARIA BRASIL Modelo: AUTO IDEAL MS: 81941860003	5406	R\$ 107,83	R\$ 582.928,98



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.				
280	RESINA ACRÍLICA LIQUIDO AUTOPOLIMERIZÁVEL - PARA A CONFECÇÃO DE COROAS E PONTES PROVISÓRIAS, AUTOPOLIMERIZÁVEL, MELHOR ESCOAMENTO, DUREZA DE SUPERFÍCIE SUPERIOR, TEMPO DE TRABALHO DE 2 A 3 MINUTOS, BOA ESTABILIDADE DE COR (MELHOR ESTÉTICA), FÁCIL MANIPULAÇÃO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 118 ML.	DENTARIA BRASIL Modelo: AUTO IDEAL MS: 81941860003	7325	R\$ 25,78	R\$ 188.838,50
281	RESINA ACRÍLICA PARA BASE DE DENTADURA PARA POLIMERIZAÇÃO EM MICROONDAS - COMPOSIÇÃO: RESINA (PÓ) POLIMETILMETACRILATO PERÓXIDO DE BENZOÍLA PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (PÓ E LÍQUIDO) PARA BASE DE PRÓTESE DENTÁRIA, APLICÁVEL À PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL FIXA (SOB IMPLANTE) E PRÓTESE PARCIAL	DENTARIA BRASIL MS: 81941860002	5308	R\$ 64,10	R\$ 340.242,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	REMOVÍVEL (PPR), COR ROSA CLARO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
282	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR - EM POLIMETILMETACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA E PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, UTILIZADO PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL TERMO MS: 81941860002	5426	R\$ 98,09	R\$ 532.236,34
284	RESINA AUTO OU TERMO POLIMERIZÁVEL COR Nº 62 - RESINA PARA COROAS E PONTES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 78 G.	DENTARIA BRASIL MS: 81941860002	5013	R\$ 27,03	R\$ 135.501,39

Paulo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

285	RESINA COMPOSTA FLUIDA - ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURAÇÕES COM RESINA OU IONÔMERO DE VIDRO, APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA, NÃO SOLÚVEL NOS FLUIDOS BUCAIS, FOTO ATIVADA, TIXOTRÓPICO, COR A2 ESMALTE ,DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 2,4 G.	BIODINAMICA Modelo: MASTER FLOW MS: 10298550092	13913	R\$ 15,71	R\$ 218.573,23
286	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, EVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 4 G.	BIODINAMICA Modelo: MASTER FILL MS: 10298550040	11132	R\$ 15,83	R\$ 176.219,56



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

287	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 4 G.	BIODINAMICA Modelo: MASTER FILL MS: 10298550040	13204	R\$ 12,97	R\$ 171.255,88
288	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM	BIODINAMICA Modelo: MASTER FILL MS: 10298550040	14115	R\$ 15,80	R\$ 223.017,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 4 G.				
289	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 4 G.	BIODINAMICA Modelo: MASTER FILL MS: 10298550040	15725	R\$ 15,52	R\$ 244.052,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

290	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 4 G.	BIODINAMICA Modelo: MASTER FILL MS: 10298550040	10430	R\$ 15,81	R\$ 164.898,30
291	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM	BIODINAMICA Modelo: MASTER FILL MS: 10298550040	10393	R\$ 15,81	R\$ 164.313,33



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 4 G.				
292	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 4 G.	BIODINAMICA Modelo: MASTER FILL MS: 10298550040	8933	R\$ 15,77	R\$ 140.873,41
300	REVELADOR ODONTOLÓGICO - INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS, SENDO COMPOSTO DE ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA E	IMPLA MS: ISENTO	10432	R\$ 12,59	R\$ 131.338,88



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	NO RÓTULO APRESENTAR LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500ML.				
305	SILICONA POR CONDENSACÃO MALEÁVEL PARA LABORATÓRIO EXTRA DURO - UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS E MODELOS ISOLANTE ENTRE OS DENTES E O GESSO DA MUFLA BASE DO REPARO E PREPARO DE DENTES NA PRÓTESE MOLDAGEM DA BASE E REGISTRO DOS DENTES ANTAGONISTAS DUPLICAÇÕES SEM NECESSIDADE DE ISOLAR O GESSO, DEVE3 CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	YLLER Modelo: REFLEX DENSO 1KG MS: 81009350013	2041	R\$ 58,85	R\$ 120.112,85
307	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - AUTOCONDICIONANTE MONOCOMPONENTE INDICADO PARA DIFERENTES SUPERFÍCIES (ESMALTE E DENTINA, METAL, CERÂMICA OU RESINA COMPOSTA). APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS CONTENDO 5 ML.	YLLER Modelo: YBOND UNIVERSAL MS: 81009350001	12507	R\$ 33,67	R\$ 421.110,69



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

309	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, SEM EPINEFRINA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 10 ML.	BIODINAMICA Modelo: HEMOSTANK MS: 10298550099	17931	R\$ 14,00	R\$ 251.034,00
311	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS, DESCARTÁVEL, PONTEIRA REMOVÍVEL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES.	2 BIOLOGICAL Modelo: SUCTOR C/20 MS: 81130719006	28109	R\$ 23,52	R\$ 661.123,68
317	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA - REVESTIMENTO ABRASIVO (GRÃOS FIXADOS GALVÂNICAMENTE) NO AÇO INOX EXTREMAMENTE ESTÁVEL, TAMANHO DE 4 MM, ESPESSURA DE 0,15 MM, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA,	IMPLA Modelo: ITLA04 MS: 81986630005	35441	R\$ 4,28	R\$ 151.687,48



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
318	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA - GRANULAÇÃO MÉDIO/GROSSA, ABRASIVO, À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, CENTRO NEUTRO, TAMANHO DE 4 X 170 MM CADA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	IMPLA Modelo: ITLP MS: 81986630005	62140	R\$ 7,51	R\$ 466.671,40
Valor Total (quinze milhões seiscentos e cinquenta mil trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos)					R\$ 15.650.370,99

2.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO
ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIBE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA
JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;

Página 25 de 30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.
 - 6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:
 - 6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.
 - 6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.
- 6.6. Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:
 - 6.6.1. a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
 - 6.6.2. a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
 - 6.6.3. o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
 - 6.6.4. a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:
- 6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;
- 6.9.2. Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.
- 6.9.2.1. Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.
- 6.9.3. A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.
- 6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.10.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).
- 6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.12.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.12.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

7.3. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul nº 05/2021).

7.4. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.5. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL nº 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.

8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interditado ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.

8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Conisul nº 05/2021.

8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Conisul n.º 05/2021.

8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.

8.9. Integram esta Ata:

8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.

8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentores da Ata de Registro de Preço.

Página 28 de 30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

SUPERINTENDENTE DO CONISUL
Pedro Hermann Madeiro

CAROLINE DE FATIMA
THERESA
LADEIRA:03854900970

REPRESENTANTE LEGAL
Caroline de Fatima Theresa Ladeira

Assinado de forma digital por
CAROLINE DE FATIMA THERESA
LADEIRA:03854900970
Dados: 2023.02.09 09:30:12 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Conisul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:
 - 1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Conisul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 09 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 09/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;
 - 1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;
 - 1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

CAROLINE DE FATIMA
THERESA
LADEIRA:03854900970

Assinado de forma digital por
CAROLINE DE FATIMA THERESA
LADEIRA:03854900970
Dados: 2023.02.09 09:31:01 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Caroline de Fatima Theresa Ladeira



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Processo Administrativo nº 2803/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.215.423/0001-42, inscrição estadual nº 24106009-5, sediada na Av. Tomas Espindola, nº 93, Bairro Farol, Maceió/AL, CEP.57051-000, classificados com os respectivos itens e preços elencados no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sr. Felipe Maciel Damasceno Gomes, portador da carteira de identidade nº 1.572.602 SSP/AL, e CPF n.º 028.527.544.52, contato telefônico (82) 3221-0904 e-mail: dentalalagos@hotmail.com, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Conisul n.º 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - COMPOSTA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SEM CONSERVANTES, ANTISSEPTICA, TÓPICA, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	RIO QUIMICA	7810	R\$ 6,40	R\$ 49.984,00
17	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	SE	7545	R\$ 9,90	R\$ 74.695,50
20	BROCA CARBIDE Nº 02 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	BIODINAMICA	6476	R\$ 2,04	R\$ 13.211,04
78	BROCA PM ESFÉRICA Nº 04 - BROCA ESFÉRICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ANTICORROSIVA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	MKLIFE	4315	R\$ 8,11	R\$ 34.994,65
81	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL - DIÂMETRO DE 10 MM X COMPRIMENTO DE 21 CM, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	STRAWPLAT	17542	R\$ 6,93	R\$ 121.566,06
118	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #40 (ESTERILIZADO) - DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, BASE DE PAPEL FILTRO, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO E ADEQUADA ABSORÇÃO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	TANAR	3657	R\$ 35,54	R\$ 129.969,78
127	CUBETA METÁLICA - PRODUZIDA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO DE 10 CM, COM CAPACIDADE PARA 340 ML. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	FAVA MILLENIUM	2303	R\$ 17,36	R\$ 39.980,08
200	GESSO PEDRA AMARELA TIPO III - GESSO PEDRA DE ENDURECIMENTO RÁPIDO, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE, INDICADO PARA CONFEÇÃO DE TRABALHOS DENTÁRIOS ONDE O GESSO DEVE SER DURO E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	YAMAY	12527	R\$ 6,38	R\$ 79.922,26
301	REVESTIMENTO FOSFATADO RÁPIDO PARA FUNDAÇÃO DE ALTA FUSÃO - REVESTIMENTO PARA FUNDAÇÃO, REVESTIMENTO RÁPIDO PARA ALTA FUSÃO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 4 KG.	POLIDENTAL	1915	R\$ 224,00	R\$ 428.960,00
Valor Total (novecentos e setenta e tres mil duzentos e oitenta e tres reais e trinta e sete centavos)					R\$ 973.283,37



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1.0 Órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO
ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIBE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA
JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP: 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;

6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:

6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.

6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.

6.6. Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.6.1. a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
- 6.6.2. a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
- 6.6.3. o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- 6.6.4. a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:
 - 6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;
 - 6.9.2. Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.
 - 6.9.2.1. Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.
 - 6.9.3. A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.
- 6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.10.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.12.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.12.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.
- 7.3. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul nº 05/2021).
- 7.4. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 7.5. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL nº 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.
- 8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.
- 8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interditado ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.
- 8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Conisul nº 05/2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Consul n.º 05/2021.
- 8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.
- 8.9. Integram esta Ata:
- 8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.
- 8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentores da Ata de Registro de Preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.



SUPERINTENDENTE DO CONSUL
Pedro Hermann Madeiro

FELIPE MACIEL
DAMASCENO

GOMES:02852754452

REPRESENTANTE LEGAL

Felipe Maciel Damasceno Gomes

Assinado de forma digital por
FELIPE MACIEL DAMASCENO
GOMES:02852754452
Dados: 2023.02.13 11:00:58 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP: 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Conisul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:

1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Conisul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 10 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 09/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;

1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;

1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

FELIPE MACIEL

Assinado de forma digital por FELIPE

DAMASCENO

MACIEL DAMASCENO

GOMES:02852754452

GOMES:02852754452

Dados: 2023.02.13 11:01:52 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

Felipe Maciel Damasceno Gomes



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 2803/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.820.255/0001-10, inscrição estadual nº 907.630.60-92, sediada na Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, nº 225, sala 01 – Bairro: Recreio, Londrina/PR, CEP: 86025-090, classificados com os respectivos itens e preços elencados no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sra. Juliana Carolina Zaninelli Ladeira, portadora da carteira de identidade nº 8.976.304-5 e CPF nº 050.536.699-10, contato telefônico (43) 3376-6360, e-mail: nfelondrinasc@gmail.com, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Conisul nº 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Conisul nº 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
8	ALGODÃO (ROLOS DENTAIS) - ROLETE DE ALGODÃO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO Prensado, Homogêneo, Macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo aproximadamente 4,5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade. Apresentação: Pacotes com 100 roletes.	SSPLUS MS: 0080156070010	67848	2,20	149265,60
9	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, produzido em aço inoxidável, esterilizável, possuindo 15 cm de comprimento, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa,	IMPLA Modelo: IALI AIN MS: 81986630004	587	112,29	65914,23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE				
10	AMÁLGAMA EM CÁPSULA - COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO E 28,7% DE COBRE. RELAÇÃO LIGA: MERCÚRIO 1:0.92 (47,9% DE MERCÚRIO). O MATERIAL DEVE PROPORCIONAR ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL E FACILIDADE NO MANUSEIO E MISTURAS DE EXCELENTE QUALIDADE E CONSISTÊNCIA, EM TODAS AS TRITURAÇÕES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRESA REGULAR, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO:	SDI Modelo: GS- 80T MS: 10282490004	13372	97,95	1309787,40

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS.				
11	ANÉSTESICO ARTICAINA 4% + 1:1000.00 - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% + EPINEFRINA 1:100.000, APRESENTANDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML.	DFL Modelo: ARTICAINE 4% MS: 101770025	21672	154,5 7	3349841,04
12	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% + 1:000.000 - SOLUÇÃO INJETAVEL CONTENDO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, LIVRE DE METILPARABENO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	DFL Modelo: ALPHACAINE MS: 0000101770016	36044	92,21	3323617,24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML.				
13	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% + 1:000.000 - SOLUÇÃO INJETAVEL CONTENDO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, LIVRE DE METILPARABENO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML.	DFL Modelo: MEPIADRE MS: 101770022	22075	105,3 7	2326042,75
14	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR - ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL, LIVRE METILPARABENO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	DFL Modelo: MEPISV MS: 101770030	9698	130,3 4	1264037,32



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML.				
15	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPOSTO DE 3% PRILOCAÍNA + 0,03 UI/ML FELIPRESSINA, LIVRE METILPARABENO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML.	DFL Modelo: 10660 PRILONEST MS: 101770028	10660	93,80	999908,00
16	ANESTÉSICO TÓPICO - COMPOSTO POR BENZOCAÍNA 200 MG, EM GEL, COM SABOR ARTIFICIAL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 12 GRAMAS.	DFL Modelo: 27243 BENZOTOP MS: 101770027	27243	9,39	255811,77



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

19	BICARBONATO DE SÓDIO - BICARBONATO DE SÓDIO COM ALTO GRAU DE PUREZA, COM GRANULAÇÃO EXTRA FINA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 40 G.	MAQUIRA Modelo: AIRON MS: 80322400053	16032	2,23	35751,36
21	BROCA CARBIDE Nº 04 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	KAVO Modelo: CA MS: 10064010121	6789	5,13	34827,57
22	BROCA CARBIDE Nº 06 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE, CONTENDO NA	KAVO Modelo: CA MS: 10064010121	6316	5,14	32464,24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.				
23	BROCA CARBIDE Nº 08 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	KAVO Modelo: 5966 CA MS: 10064010121	5,00	29830,00	
24	BROCA CARBIDE Nº 1557 - AR 19 MM PRODUZIDA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO DE ALTA DENSIDADE, EFICIÊNCIA DO CORTE ELEVADA, LIVRE DE VIBRAÇÕES, DUREZA MÁXIMA COMBINADA COM ALTA ELASTICIDADE. ALTA ROTAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	KAVO MS: 5106 10064010120	4,90	25019,40	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE,				
25	BROCA CARBIDE Nº 1558 - AR 19 MM PRODUZIDO EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO DE ALTA DENSIDADE, EFICIÊNCIA DO CORTE ELEVADA, LIVRE DE VIBRAÇÕES, DUREZA MÁXIMA COMBINADA COM ALTA ELASTICIDADE, ALTA ROTAÇÃO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	KAVO MS: 10064010120	5244	4,88	25590,72
26	BROCA CIRÚRGICA Nº 06 - ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO, COM 25 MM, PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	KAVO Modelo: FGXL MS: 10064010120	7338	7,27	53347,26



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

27	BROCA CIRÚRGICA Nº 08 - ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO, COM 25 MM, PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	KAVO Modelo: 7038 FGXL MS: 10064010120	7,78	54755,64
28	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 - TRONCO-CÔNICA DENTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, COM 25 MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	KAVO Modelo: 7988 FGXL MS: 10064010120	7,74	61827,12
29	BROCA CIRÚRGICA Nº 703 - ESFÉRICA DENTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, COM 25 MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA,	KAVO Modelo: 7511 FGXL MS: 10064010120	7,74	58135,14



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: O: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.				
31	BROCA DIAMANTADA Nº 1.011 - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	9660	2,55	24633,00
32	BROCA DIAMANTADA Nº 1.012 - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, COM	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	11030	2,50	27575,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.				
33	BROCA DIAMANTADA Nº 1.012 HL - ESFÉRICA, POSSUINDO HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADO UNIFORME, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	9364	2,54	23784,56



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

34	BROCA DIAMANTADA Nº 1.013 - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	10440	2,53	26413,20
35	BROCA DIAMANTADA Nº 1.014 - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	21640	2,55	55182,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.				
36	BROCA DIAMANTADA Nº 1.014 HL - ESFÉRICA, POSSUINDO HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	9179	2,48	22763,92

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

37	BROCA DIAMANTADA Nº 1.015 - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	21499	2,55	54822,45
38	BROCA DIAMANTADA Nº 1.016 - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	11365	2,55	28980,75



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.				
39	BROCA DIAMANTADA Nº 1.016 HL - ESFÉRICA, POSSUINDO HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	8524	2,54	21650,96



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

40	BROCA DIAMANTADA Nº 1032 - CONE INVERTIDO, A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE É FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	8069	2,55	20575,95
41	BROCA DIAMANTADA Nº 1035 - CONE INVERTIDO, A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE É FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	8754	2,55	22322,70



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

42	BROCA DIAMANTADA Nº 1.045 - CONE DUPLO, A BASE DE DIAMANTE NATURAL, A HASTE FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	8679	2,55	22131,45
43	BROCA DIAMANTADA Nº 1.046 - CONE INVERTIDO, A BASE DE DIAMANTE NATURAL, HASTE É FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	7849	2,54	19936,46



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

44	BROCA DIAMANTADA Nº 1.090 - PRODUZIDAS EM AÇO INOX, DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO, MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOX JUNTAMENTE COM O DIAMANTE, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, SANITIZADAS E ESTERILIZADAS, ALTA ROTAÇÃO, HASTES POLIDAS E CONCÊNTRICAS, PARA O AVIVAMENTO DE ÂNGULOS DIEDROS, PRODUZINDO SUPERFÍCIES EM ÂNGULO RETO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	8314	2,54	21117,56
45	BROCA DIAMANTADA Nº 1.091 - PRODUZIDAS EM AÇO INOX, DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO, MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOX JUNTAMENTE COM O DIAMANTE, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, SANITIZADAS E ESTERILIZADAS, ALTA ROTAÇÃO, HASTES	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	8734	2,54	22184,36



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

54	BROCA DIAMANTADA Nº 3.082 - CÔNICA, TOPO INATIVO, PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, UTILIZADAS PARA COMPLEMENTAR A ABERTURA CORONÁRIA EM ENDODONTIA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	8744	2,55	22297,20
55	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF - FORMATO CHAMA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO EXTRA FINA. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	10619	2,54	26972,26



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	NAS CAVIDADES PREPARADAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.				
56	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F - FORMATO CHAMA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, GRANULAÇÃO FINA. ALTA ROTAÇÃO. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, DEVEM CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	10219	2,55	26058,45

plle



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

57	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA. GRANULAÇÃO EXTRA FINA. ALTA ROTAÇÃO CO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	10229	2,54	25981,66
58	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	9704	2,53	24551,12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA. GRANULAÇÃO EXTRA FINA. ALTA ROTAÇÃO CO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.				
59	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 F - FABRICADAS +A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE É FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO FINA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	9919	2,48	24599,12

pkll



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

60	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF - FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES, ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	3R/MICRODON T Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	9459	2,55	24120,45
62	BROCA ESFÉRICA Nº 8P - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO PRODUZIDA EM AÇO CARBONO COM LÂMINAS LISAS, 22,5 MM DE COMPRIMENTO. TAMANHO: 8 Nº 1, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	MAILLEFER / DENTSPLY Modelo: CA MS: 80196880199	5764	4,44	25592,16



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

63	BROCA GATES Nº 1 - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO, PONTA GUIA: 15 MM, TAMANHO 1: 0,50 MM, POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 28 001 IGT MS: 81593730002	3120	7,57	23618,40
64	BROCA GATES Nº 2 - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15 MM. TAMANHO 2: 0,70 MM. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 28 002 IGT MS: 81593730002	3730	7,28	27154,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

65	BROCA GATES Nº 3 - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15 MM. TAMANHO 3: 0,90 MM. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 28 003 IGT MS: 81593730002	3730	7,69	28683,70
66	BROCA GATES Nº 4 - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15 MM. TAMANHO 4: 1,10 MM. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 28 004 IGT MS: 81593730002	4690	7,74	36300,60

PKK



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

67	BROCA GATES Nº 5 - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15 MM. TAMANHO 5: 1,30 MM. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 3185 28 005 IGT MS: 81593730002	7,65	24365,25
68	BROCA LARGO Nº 1 (32 MM) - BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13%, DIÂMETRO 0,70 MM, 0,90 MM, 1,10 MM E 1,30 MM RESPECTIVAMENTE. COM 32 MM, HASTE DE 19 MM E CABO EM PEQUENOS ENTALHES INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA COM PONTA INATIVA. INDICADA PARA ENDODONTIA, COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, TENDO UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA,	IMPLA Modelo: 2860 32 001 ILP MS: 81593730002	7,58	21678,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.				
69	BROCA LARGO Nº 1 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 28 MM ESPECIAL COM FIBRAS RESISTENTE A CORROSÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE PONTA ARREDONDA PARA BAIXA ROTAÇÃO, UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL RADICULAR, DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 28 001 ILP MS: 81593730002	2760	7,55	20838,00

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

70	BROCA LARGO Nº 2 (32 MM) - BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% . DIÂMETRO 0,70 MM, 0,90 MM, 1,10 MM E 1,30 MM RESPECTIVAMENTE. COM 32 MM, HASTE DE 19 MM E CABO EM PEQUENOS ENTALHES INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA COM PONTA INATIVA. INDICADA PARA ENDODONTIA, COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, TENDO UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 32 002 ILP MS: 81593730002	3300	7,71	25443,00
71	BROCA LARGO Nº 2 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 28 MM ESPECIAL COM FIBRAS RESISTENTE A CORROSÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE PONTA ARREDONDA PARA BAIXA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL RADICULAR, DURANTE O TRATAMENTO	IMPLA Modelo: 28 002 ILP MS: 81593730002	3260	7,58	24710,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	ENDODÔNTICO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.				
72	BROCA LARGO Nº 3 (32 MM) - BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% . DIÂMETRO 0,70 MM, 0,90 MM,1,10 MM E 1,30 MM RESPECTIVAMENTE. COM 32 MM, HASTE DE 19 MM E CABO EM PEQUENOS ENTALHES INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA COM PONTA INATIVA.INDICADA PARA ENDODONTIA, COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, TENDO UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 2800 32 003 ILP MS: 81593730002	2800	7,59	21252,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

73	BROCA LARGO Nº 3 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 28 MM ESPECIAL COM FIBRAS RESISTENTE A CORROSÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE PONTA ARREDONDA PARA BAIXA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL RADICULAR, DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 28 003 ILP MS: 81593730002	3250	7,75	25187,50
77	BROCA PM ESFÉRICA Nº 02 - BROCA ESFÉRICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ANTICORROSIVA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.	ANGELUS PRIMA MS: 81262420001	4415	9,86	43531,90



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

83	CERA Nº 07 - UTILIZADA PARA IMPRESSÃO OU REGISTRO DE MORDIDAS EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E EM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE PARA CONFECCÃO DE ROLETES DE OCLUSÃO E ESCULTURA GENGIVAL DAS PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. POSSUI CONSISTÊNCIA MAIS MACIA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 225 G.	DENTARIA BRASIL Modelo: CERAS IDEAL MS: 81941860005	4459	19,60	87396,40
85	CERA PEGAJOSA EM BASTÃO – COM 06 X 65 MM COMPRIMENTO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 20 BASTÕES.	ASFER MS: ISENTO	2075	19,26	39964,50

pm



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

90	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (SISTEMA PASTA-PASTA) - COMPOSTO POR UM CATALIZADOR: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETILTOLUENO SULFONAMIDA, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, BIOCOMPATÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE 13 G, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA 11 G E 01 BLOCO DE MISTURA	DENTSPLY Modelo: HYDRO C MS: 10186370010	13714	19,14	262485,96
----	--	---	-------	-------	-----------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

91	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO CONDENSÁVEL DE ALTA VISCOSIDADE - INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE MÍNIMA INVASÃO E TÉCNICA DO TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA OU ART). FÁCIL MISTURA, COM PRESA TOTAL DE ATÉ 5 MIN À PARTIR DA AGLUTINAÇÃO INICIAL DO MATERIAL. PÓ COMPOSTO DE VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO, EUDRAGIT, LANTÂNIO E CÁLCIO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM PÓ EM GRÂNULOS CONTENDO 12,5 G NA COR A3. LÍQUIDO COMPOSTO POR ÁGUA, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO MALEICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁCIDO BENZÓICO ACONDICIONADO EM FRASCO DO LÍQUIDO COM 8,5 ML.	FGM Modelo: 15723 MAXXION (R) MS: 80172310004	17,92	281756,16
----	--	--	-------	-----------

pk



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

92	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO – APRESENTADO NA FORMA DE PÓ E LÍQUIDO, COM ELEVADO PODER DE ESCOAMENTO E CAPACIDADE DE FORMAR UMA PELÍCULA MUITO FINA NA INTERFACE DENTE/PEÇA, COM CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUORETO, MECANISMO DE CURA QUÍMICA, BAIXA SOLUBILIDADE, ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, EXCELENTE FLUIDEZ, RADIOPACO E COM ALTA CAPACIDADE DE ADESÃO À ESTRUTURA DENTÁRIA, FINA ESPESSURA DE PELÍCULA E ESTÉTICA (TRANSLUCIDEZ), GRANDE ABRANGÊNCIA NA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE PEÇAS PROTÉTICAS (CORES TOTAIS, PONTES, INLAYS, ENTRE OUTROS), DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 15 G DE CIMENTO EM PÓ + FRASCO LÍQUIDO COM 10	FGM Modelo: 4481 MAXXION (C) MS: 80172310041	18,76	84063,56
----	--	---	-------	----------

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	G + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULA.				
93	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQUIDO) - COMPOSTO POR EUGENOL 70%, ÓLEO DE OLIVA OU ALGODÃO, ÁCIDO ACÉTICO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 15 ML.	BIODINAMICA Modelo: INTERIM MS: 10298550041	13088	13,75	179960,00
94	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO 70%, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, RESINA HIDROGENADA, SAIS DE ZINCO, COLOFÔNIA E/OU MICA, DEVE CONTER NA	BIODINAMICA Modelo: INTERIM MS: 10298550041	13177	13,75	181183,75



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 38G.				
97	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DO CANAL RADICULAR (LÍQUIDO) E (PÓ) - CIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. DEVE APRESENTAR BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE, POSSUIR UMA FINA GRANULAÇÃO, PROPICIANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 01 PÓ DE 12 G E 1 LÍQUIDO DE 10 ML.	BIODINAMICA Modelo: PULP FILL MS: 10298550080	6665	19,99	133233,35
98	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO) - MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, À BASE DE ÓXIDO E ZINCO E EUGENOL (MODIFICADO),	BIODINAMICA Modelo: INTERIM MS: 10298550041	15393	16,09	247673,37



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	PÓ COR MARFIM, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: KIT: 1 FRASCO COM 38 G DE PÓ; 1 FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO; 1 DOSADOR.				
99	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS), NÃO CONTÉM EUGENOL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO:	BIODINAMICA Modelo: FILL TEMP MS: 10298550113	11070	7,11	78707,70



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EMBALAGEM CONTENDO 20 G.				
101	CONE DE GUTA PERCHA #20 - CALIBRADA Nº 20 DENTRO DOS PADRÕES ISO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, APRESENTANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 20 ICGP MS: 81593730025	2810	21,05	59150,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

102	CONE DE GUTA PERCHA #25 - CALIBRADA Nº 25 DENTRO DOS PADRÕES ISO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, APRESENTANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 25 ICGP MS: 81593730025	2870	23,62	67789,40
103	CONE DE GUTA PERCHA #30 - CALIBRADA Nº 30 DENTRO DOS PADRÕES ISO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, APRESENTANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 30 ICGP MS: 81593730025	2895	25,68	74343,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

104	CONE DE GUTA PERCHA #35 - CALIBRADA Nº 35 DENTRO DOS PADRÕES ISO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, APRESENTANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 2945 35 ICGP MS: 81593730025	26,77	78837,65
105	CONE DE GUTA PERCHA #40 - CALIBRADA Nº 40 DENTRO DOS PADRÕES ISO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, APRESENTANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 2985 40 ICGP MS: 81593730025	23,02	68714,70



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

106	CONE DE GUTA PERCHA #45 - CALIBRADA Nº 45 DENTRO DOS PADRÕES ISO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, APRESENTANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 3000 50 ICGP MS: 81593730025	26,36	79080,00
107	CONE DE GUTA PERCHA #50 - CALIBRADA Nº 50 DENTRO DOS PADRÕES ISO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, APRESENTANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 2975 50 ICGP MS: 81593730025	27,22	80979,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

108	CONE DE GUTA PERCHA #55 - CALIBRADA Nº 55 DENTRO DOS PADRÕES ISO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, APRESENTANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 2815 50 ICGP MS: 81593730025	26,30	74034,50
109	CONE DE GUTA PERCHA #60 - CALIBRADA Nº 60 DENTRO DOS PADRÕES ISO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, APRESENTANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 2850 60 ICGP MS: 81593730025	25,64	73074,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

110	CONE DE GUTA PERCHA #70 - CALIBRADA Nº 70 DENTRO DOS PADRÕES ISO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, APRESENTANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 2810 70 ICGP MS: 81593730025	25,48	71598,80
111	CONE DE GUTA PERCHA #80 - CALIBRADA Nº 80 DENTRO DOS PADRÕES ISO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 2920 80 ICGP MS: 81593730025	27,01	78869,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

112	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDÁRIO FF - CONE ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS REDICULARES, POR MEIO DE TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL OU VERTICAL, À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FLEXIBILIDADE, FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.	IMPLA Modelo: R8 ICGA MS: 81593730025	3245	25,49	82715,05
113	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDÁRIO MF (R1) - CONE ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS REDICULARES, POR MEIO DE TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL OU VERTICAL, À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 MM DE COMPRIMENTO, ALTA	IMPLA Modelo: R1 ICGA MS: 81593730025	3260	22,73	74099,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	RADIOPACIDADE, ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FLEXIBILIDADE, FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X, 28 MM DE COMPRIMENTO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES.				
128	CUNHA DE MADEIRA - COMPOSIÇÃO: MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS, POSSUIR FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, ABSORVER BEM A UMIDADE DA BOCA E NÃO SOLTAR TINTA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 6454 ICANA MS: 81986630008	8,24	53180,96	

PKL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

131	DENTES DE ESTOQUE 263 INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17035	4,72	80405,20
132	DENTES DE ESTOQUE 263 INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17105	4,27	73038,35

pkc



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

133	DENTES DE ESTOQUE 263 SUPERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17035	4,17	71035,95
134	DENTES DE ESTOQUE 263 SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17105	3,38	57814,90



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

135	DENTES DE ESTOQUE 264 INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17035	3,91	66606,85
136	DENTES DE ESTOQUE 264 INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL MS: 81941860001	17175	4,33	74367,75

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

137	DENTES DE ESTOQUE 264 SUPERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17035	4,40	74954,00
138	DENTES DE ESTOQUE 264 SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17175	4,18	71791,50

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

139	DENTES DE ESTOQUE 266 INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	4,23	73327,05
140	DENTES DE ESTOQUE 266 INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL MS: 81941860001	17485	3,95	69065,75



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

141	DENTES DE ESTOQUE 266 SUPERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	4,80	83208,00
142	DENTES DE ESTOQUE 266 SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL MS: 81941860001	17485	4,14	72387,90



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

143	DENTES DE ESTOQUE 2D INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	3,94	68299,90
144	DENTES DE ESTOQUE 2D INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17415	3,95	68789,25

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

145	DENTES DE ESTOQUE 2D SUPERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	3,96	68646,60
146	DENTES DE ESTOQUE 2D SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17415	3,97	69137,55



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

147	DENTES DE ESTOQUE 30L INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	3,98	68993,30
148	DENTES DE ESTOQUE 30L INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17485	3,96	69240,60

Handwritten signature or initials in blue ink.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

149	DENTES DE ESTOQUE 30L SUPERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	3,03	52525,05
150	DENTES DE ESTOQUE 30L SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17485	3,32	58050,20

pk



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

151	DENTES DE ESTOQUE 32L INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	3,53	61192,55
152	DENTES DE ESTOQUE 32L INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17715	3,06	54207,90

Handwritten signature or initials in blue ink.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

153	DENTES DE ESTOQUE 32L SUPERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 8194186000	17335	3,31	57378,85
154	DENTES DE ESTOQUE 32L SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17765	3,24	57558,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

155	DENTES DE ESTOQUE 32M INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	3,56	61712,60
156	DENTES DE ESTOQUE 32M INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17595	3,30	58063,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

157	DENTES DE ESTOQUE 32M SUPERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	3,52	61019,20
158	DENTES DE ESTOQUE 32M SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17595	3,03	53312,85



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

159	DENTES DE ESTOQUE 34L INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	3,49	60499,15
160	DENTES DE ESTOQUE 34L INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17605	3,49	61441,45

Handwritten signature in blue ink.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

161	DENTES DE ESTOQUE 34L SUPERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	3,49	60499,15
162	DENTES DE ESTOQUE 34L SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 08 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17605	3,49	61441,45

Handwritten signature in blue ink.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

163	DENTES DE ESTOQUE 3N INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	3,53	61192,55
164	DENTES DE ESTOQUE 3N INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17405	3,94	68575,70

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

165	DENTES DE ESTOQUE 3N SUPERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	3,98	68993,30
166	DENTES DE ESTOQUE 3N SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17405	3,98	69271,90

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

167	DENTES DE ESTOQUE A25 INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE PLACAS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	4,53	78527,55
168	DENTES DE ESTOQUE A25 INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17795	4,55	80967,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

169	DENTES DE ESTOQUE A25 SUPERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17335	4,00	69340,00
170	DENTES DE ESTOQUE A25 SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, ALTA ESTABILIDADE DE CORES, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PLACA CONTENDO 06 DENTES.	DENTARIA BRASIL Modelo: IDEAL MS: 81941860001	17845	3,87	69060,15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

173	EDTA GEL - GEL QUELANTE A 24% INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, NO TRATAMENTO QUÍMICO DA RAIZ EM CIRURGIA PERIODONTAL, ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE IONS CÁLCIO DE MAGNÉSIO, FACILITANDO A DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO DUAS SERINGAS DE 3 G CADA + DUAS PONTAS APLICADORAS.	IODONTOSUL MS: 80442020013	3841	22,45	86230,45
174	EDTA TRISSÓDICO (LÍQUIDO) - UTILIZADO NO PREPARO DAS PAREDES DOS CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, SOLUBILIDADE A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS	IODONTOSUL MS: 80442020013	4991	5,05	25204,55



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 20 ML.				
180	ESPAÇADORES ENDODÔNTICOS (1ª SÉRIE) - CABO CC-CORD DE NÍQUEL-TITÂNIO, ALTA FLEXIBILIDADE E EFEITO DE MEMÓRIA FORMA, COM CURSORES DE SILICONE PRÉ- MONTADOS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	IMPLA MS: 81593730002	2236	28,73	64240,28



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

184	EUCALIPTOL - OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 - CINEOL, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, CARACTERÍSTICO DE E SABOR PICANTE, PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, MISCÍVEL COM O ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFETO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSÊNCIAS, INDICADO COMO SOLVENTE DOS CONES DE GUTA-PERCHA, AUXILIA NA REMOÇÃO DE OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 10 ML.	BIODINAMICA Modelo: EUCALIPTOL MS: 10298550085	3086	8,20	25305,20
185	EUGENOL - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO, LÍQUIDO AMARELO CLARO, ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR, TEM CHEIRO DE CRAVO, PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, SOLÚVEL NO ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, ÉTER E EM ÓLEOS. TEM UMA	BIODINAMICA Modelo: EUGENOL MS: 10298550063	7397	10,58	78260,26



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	AÇÃO ANÓDINA (CALMANTE) SOBRE A POLPA. APRESENTA QUALIDADES ANALGÉSICAS, ANTISSÉPTICAS, BALSÂMICAS, ANTI-INFLAMATÓRIAS E CICATRIZANTES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 20 ML.				
191	FIO DENTAL - DEVE APRESENTAR MENOS TORÇÕES EM SEUS MICROS FILAMENTOS, PROPORCIONANDO MAIOR ÁREA PARA A LIMPEZA E SENDO RESISTENTE AO DESFIAMENTO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 500 METROS.	HALITO PURO MS: ISENTO	73186	9,03	660869,58
195	FIO RETRATOR GENGIVAL 00 - DE AFASTAMENTO GENGIVAL, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO, DEVE	BIODINAMICA Modelo: RETRAFLEX EXTRA-FINO MS: 10298550117	4750	14,05	66737,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 250 CM				
198	FORMOCRESOL - MENOS CONCENTRADO DO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKEY, SEM PERDER A SUAS PROPRIEDADES TERAPÊUTICAS, AUMENTANDO ASSIM, SUA COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA, ANTISSÉPTICO, MUMIFICANTE DO TECIDO PULPAR, BACTERICIDA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 10 ML.	BIODINAMICA Modelo: REF 7540 MS: 10298550076	5609	6,24	35000,16
204	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM	6B Modelo: 6B- 02-018 MS: 81563630002	1883	11,37	21409,71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
205	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	6B Modelo: 6B-02-021 MS: 81563630002	1573	11,21	17633,33
206	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO:	6B Modelo: 6B-02-022 MS: 81563630002	1573	10,50	16516,50

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
207	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 202 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	6B Modelo: 6B-02-023 MS: 81563630002	1573	9,98	15698,54
208	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	6B Modelo: 6B-02-024 MS: 81563630002	1573	11,29	17759,17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
209	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 204 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	6B Modelo: 6B-02-025 MS: 81563630002	1573	11,49	18073,77
210	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	6B Modelo: 6B-02-026 MS: 81563630002	1564	10,55	16500,20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
211	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	6B Modelo: 6B-02-027 MS: 81563630002	1609	10,52	16926,68
212	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	6B Modelo: 6B-02-030 MS: 81563630002	1609	11,25	18101,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
213	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	6B Modelo: 6B-02-032 MS: 81563630002	1613	11,38	18355,94
214	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	6B Modelo: 6B-02-033 MS: 81563630002	1596	10,89	17380,44



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
215	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	6B Modelo: 6B-02-02 MS: 81563630002	1572	10,30	16191,60
217	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - FORRADOR CAVITÁRIO RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRONTO PARA O USO, PERMITINDO O FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE	BIODINAMICA Modelo: BIOCAL MS: 10298550061	9384	21,25	199410,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	COMO OPACIFICADOR PARA METAIS E DENTINA REACIONAL, COM ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: SERINGA CONTENDO DE 2 G.				
220	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LÍQUIDO) TIPO II - QUIMICAMENTE ATIVADO, CIMENTO DE PRESA RÁPIDA, BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES, BIOCOMPATÍVEL, MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10 G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8 G, 1 DOSADOR DE PÓ.	FGM Modelo: 15481 MAXXION (R) MS: 80172310004		21,12	326958,72



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

221	ISOLANTE PARA GESSO - DE FÁCIL APLICAÇÃO DEVIDO À SUA VISCOSIDADE, PERMITE FLUIDEZ E SECAGEM RÁPIDA, COM EXCELENTES PROPRIEDADES ISOLANTES E QUE NÃO CAUSE ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.	DENTARIA BRASIL MS: ISENTO	2854	18,03	51457,62
223	KIT DE CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL – CONTENDO UM FRASCO COM PÓ (38 G) DE ÓXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA E OUTRO FRASCO COM LÍQUIDO (15 ML) DE EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT.	BIODINAMICA Modelo: INTERIM MS: 10298550041	10178	16,10	163865,80

ful



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

224	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL) - ESCOVA COM CABO COM FORMATO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, CABEÇA COM 38 TUFOS DE CERDAS EM NYLON, CERDAS BICOLORES, QUE INDICAM A HORA DA TROCA, APOIO ANTIDERRAPANTE, PARA MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE A ESCOVAÇÃO, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS QUE PROTEGEM A GENGIVA E O ESMALTE DOS DENTES E ALTA CAPACIDADE DE LIMPEZA. FIO DENTAL CONFECCIONADO COM NYLON RESISTENTE COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE CORTE DO FIO SEM DESFIA-LO (EMBALAGEM CONTENDO 100 M), CREME DENTAL COM TUBO CONTENDO 50 G, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	IMPLA ISENTO	MS:	449200	4,36	1958512,00
-----	---	-----------------	-----	--------	------	------------

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT.				
227	LAMPARINA À ÁLCOOL - MATERIAL EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COM PAVIO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA MS: ISENTO	952	21,80	20753,60
228	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX SEM ESTRIAS, ALTA RESISTÊNCIA, 13 X 13 CM, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 26 UNIDADES.	K- DENT/QUIMIDR OL MS: 80666970001	7404	22,72	168218,88



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

229	LIMA 1ª SÉRIE TIPO FLEX 21 MM - LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL), FORMATO ROMBOIDE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS.	IMPLA Modelo: 21 15-40 IF MS: 81593730024	2533	13,45	34068,85
230	LIMA 1ª SÉRIE TIPO FLEX 25 MM - LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL), FORMATO ROMBOIDE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS.	IMPLA Modelo: 25 15-40 IF MS: 81593730024	2548	15,17	38653,16
231	LIMA 1ª SÉRIE TIPO FLEX 31 MM - LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL), FORMATO ROMBOIDE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	IMPLA Modelo: 31 15-40 IF MS: 81593730024	2528	12,85	32484,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS.				
232	LIMA DE 1ª SÉRIE TIPO K 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS.	IMPLA Modelo: 25 15-40 IK MS: 81593730002	2767	15,17	41975,39
233	LIMA DE 2ª SÉRIE TIPO K- 21 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 21 45-80 IK MS: 81593730002	2385	14,51	34606,35
234	LIMA DE 2ª SÉRIE TIPO K 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DEVE	IMPLA Modelo: 25 45-80 IK MS: 81593730002	2555	12,81	32729,55

Handwritten signature or initials in blue ink.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.				
235	LIMA DE 2ª SÉRIE TIPO K 31 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 2440 31 45-80 IK MS: 81593730002		14,37	35062,80
236	LIMA DE 3ª SÉRIE TIPO K 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 2365 25 90-140 IK MS: 81593730002		17,29	40890,85
237	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 06) 21 MM - FABRICADOS EM AÇO	IMPLA Modelo: 2265 21 006 IK MS: 81593730002		17,32	39229,80

PLM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.				
238	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 06) 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 25 006 IK MS: 81593730002	2307	17,36	40049,52
239	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 06) 31 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA,	IMPLA Modelo: 31 006 IK MS: 81593730002	2315	17,28	40003,20

Alu



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.				
240	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 08) 21 MM - SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 21 008 IK MS: 81593730002	2375	12,82	30447,50
241	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 08) 25 MM - SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 25 008 IK MS: 81593730002	2472	16,16	39947,52



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

242	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 08) 31 MM - SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 2345 31 008 IK MS: 81593730002	2345	16,06	37660,70
243	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 10) 21 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 2440 21 010 IK MS: 81593730002	2440	14,32	34940,80
244	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 10) 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA	IMPLA Modelo: 2657 25 010 IK MS: 81593730002	2657	16,21	43069,97



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.				
245	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 10) 31 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	IMPLA Modelo: 31 010 IK MS: 81593730002	2385	13,75	32793,75
254	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA - 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL, UTILIZADAS EM ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTER PROXIMAS COM RESINA COMPOSTA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	IMPLA Modelo: ITP MS: 81986630005	11966	1,74	20820,84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

260	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - BLOCO COM 12 FOLHAS NA COR AZUL CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 BLOCO.	IMPLA MS: 81986630012	28992	1,78	51605,76
264	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% - SOLUÇÃO AQUOSA USADA COMO MATERIAL TEMPORÁRIO NOS CANAIS RADICULARES, APRESENTA EFEITO ANTIBACTERIANO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM SERINGA DE 1,2 ML + 2 PONTAS DE 17 MM.	BIODINAMICA Modelo: HYDROFAST MS: 10298550093	2830	43,65	123529,50
268	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA - PASTA DE POLIMENTO INICIAL, SABOR ARTIFICIAL, COM FLÚOR PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, PODE SER APLICADA COM ESCOVA DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE	IODONTOSUL Modelo: PAST PRÓ MS: 80442020050	19572	4,47	87486,84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 90 G.				
269	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - PARA EVIDENCIAR A PRESENÇA DAS PLACAS BACTERIANAS, FÓRMULA CONTENDO FUCSINA BÁSICA AUXILIA NA VISUALIZAÇÃO DA PLACA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA IDENTIFICANDO SUA PRESENÇA, MESMO EM DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, PERMITE MELHOR PREVENÇÃO DA CÁRIE, MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES, APRESENTADO EM PASTILHA QUE DILUI COM SALIVA, DE FÁCIL REMOÇÃO, INDICADO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO:	IODONTOSUL Modelo: REPLASUL PASTILHA MS: 80442020006	13078	20,01	261690,78

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EMBALAGEM COM 120 PASTILHAS.				
270	PAVIO - PARA REPOSIÇÃO DE LAMPARINA, DE ALGODÃO, DEVE NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	IMPLA MS: ISENTO	1599	3,44	5500,56
271	PEDRA PARA AFIAR - PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: IPED AF MS: ISENTO	2234	12,27	27411,18
273	PINCEL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DO SISTEMA ADESIVO (MICROBUSH) - FLEXIBILIDADE, DOBRAM-SE FACILMENTE ATÉ 90°, CORES VIVAS, CONTRASTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO, PONTAS	FGM Modelo: CAVIBRUSH MS: 80172310005	21316	9,78	208470,48



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO, FINO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: TUBO CONTENDO 100 APLICADORES.				
293	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, COR A1 (DENTINA), DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 4 G.	FGM Modelo: 8902 LLIS MS: 80172310036	19,80	176259,60	
294	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL - INDICADO PARA USO UNIVERSAL, RESTAURAÇÕES ANTERIORES E	FGM Modelo: 8422 LLIS MS: 80172310036	15,38	129530,36	

pkk



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, BOM POLIMENTO, ALTO BRILHO, NANO- PIGMENTO, COMPÓSITO QUE NÃO ADERE AOS INSTRUMENTOS, CONSERVAÇÃO: 2 - 28 °C, COR: A1 (DENTINA), DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 3,5 G.				
295	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL - INDICADO PARA USO UNIVERSAL, RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, BOM POLIMENTO, ALTO BRILHO, NANO- PIGMENTO, COMPÓSITO QUE NÃO ADERE AOS INSTRUMENTOS, CONSERVAÇÃO: 2 - 28 °C, COR: A1 (ESMALTE), DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	FGM Modelo: 8213 LLIS MS: 80172310036		19,83	162863,79

pkc



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 3,5 G.				
296	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL - INDICADO PARA USO UNIVERSAL, RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, BOM POLIMENTO, ALTO BRILHO, NANO- PIGMENTO, COMPÓSITO QUE NÃO ADERE AOS INSTRUMENTOS, CONSERVAÇÃO: 2 - 28 °C, COR: A3,5 (ESMALTE), DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 3,5 G.	FGM Modelo: LLIS MS: 80172310036	8692	19,82	172275,44

Handwritten signature in blue ink.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

297	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL - INDICADO PARA USO UNIVERSAL, RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, BOM POLIMENTO, ALTO BRILHO, NANO-PIGMENTO, COMPÓSITO QUE NÃO ADERE AOS INSTRUMENTOS, CONSERVAÇÃO: 2 - 28 °C, COR: A3 (DENTINA), DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 3,5 G.	FGM Modelo: 8592 LLIS MS: 80172310036	19,80	170121,60
298	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL - INDICADO PARA USO UNIVERSAL, RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, BOM POLIMENTO, ALTO BRILHO, NANO-PIGMENTO, COMPÓSITO QUE NÃO ADERE AOS INSTRUMENTOS, CONSERVAÇÃO: 2 - 28 °C,	FGM Modelo: 8262 LLIS MS: 80172310036	19,79	163504,98

PKU



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP: 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	COR: A3 (ESMALTE), DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 3,5 G.				
303	SELANTE POLIMERIZAVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO, MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA, LIBERA FLÚOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 2 G.	BIODINAMICA Modelo: BIOSEAL MATIZADO MS: 10298550057	19612	14,05	275548,60

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

306	SISTEMA ADESIVO DENTINÁRIO - FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, CLASSIFICADO COMO ADESIVO CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS, CONTENDO PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, DEVE POSSUIR ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO IMEDIATA E PÓS CICLAGEM (SOBRE DENTINA E ESMALTE), ELEVADA ESTABILIDADE QUÍMICA E RESISTÊNCIA DO FILME ADESIVO GERADO APÓS POLIMERIZAÇÃO E ADEQUADA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO DOS MONÔMEROS NAS FIBRAS COLÁGENAS DE DENTINA ÚMIDAS DESMINECRALIZADAS, DE POSSUIR MDP, ELEVADA RESISTÊNCIA ADESIVA, NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA TRATADA, CONFERINDO MAIOR ESTABILIDADE AO FILME ADESIVO, APRESENTAR CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS QUE GARANTEM A QUALIDADE DA POLIMERIZAÇÃO, POSSUIR SISTEMA COM SOLVENTE E MONOMEROS BALANCEADOS QUE CONFEREM ELEVADA	BIODINAMICA Modelo: MASTER BOND MS: 10298550091	23934	13,82	330767,88
-----	---	---	-------	-------	-----------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	AFINIDADE PELA SUPERFÍCIE DA DENTINA ÚMIDA E DESMINERALIZADA, CONTRIBUINDO PARA UMA BOA CAMADA HÍBRIDA, SOLVENTE A BASE DE ETANOL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 5 ML.				
310	SPRAY REFRIGERANTE PARA VITALIDADE PULPAR - TEMPERATURA DE 50 ° C PARA CONGELAMENTO DE PELLETS E ROLOS DE ALGODÃO, ALÉM DE ESFRIAR MATERIAIS DE IMPRESSÃO COM TUBO DE APLICAÇÃO, MAIOR PRECISÃO, INODORO E ATÓXICO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	IODONTOSUL Modelo: ICE TEST MS: 80442020032	5177	28,59	148010,43
312	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - INDICADO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, DESCARTÁVEL, ATÓXICO,	SSPLUS MS: 80156070001	10498	16,58	174056,84



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	COLORIDO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES.				
313	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS, ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL, PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 40 UNIDADES.	SSPLUS Modelo: MAXCLEAN MS: 80156070001	141730	7,89	1118249,70
314	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - UTILIZADA EM CONTRA ÂNGULO, COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO, COR BRANCA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM	3R/MICRODON T MS: 80676920007	27120	1,56	42307,20

Handwritten signature



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
315	TIRA DE MATRIZ 5 MM - MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERAM SER LISAS, LIVRE DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	IMPLA Modelo: 13579 IM05 MS: 81986630005	1,34	18195,86	
316	TIRA DE MATRIZ 7 MM - MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 MM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERAM SER LISAS, LIVRE DE REBARBAS,	IMPLA Modelo: 12779 IM07 MS: 81986630005	1,64	20957,56	<i>puh</i>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				
319	TRICRESOL FORMALINA - ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM ORTO-CRESOL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 10 ML.	BIODINAMICA Modelo: 7635 MS: 10298550075	5801	5,67	32891,67
320	VASELINA SÓLIDA - MASSA SEMISSÓLIDA, COR BRANCA LEVEMENTE AMARELADA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO:	LYSANDA Modelo: VASELYS MS: 10052220046	7959	6,56	52211,04

pkc



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	EMBALAGEM CONTENDO 30 G.				
321	VERNIZ CAVITÁRIO - UTILIZADO COMO AUXILIAR NO FORRAMENTO E PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 10 ML.	BIODINAMICA Modelo: VARNAL MS: 10298550045	10018	12,12	121418,16
322	VERNIZ COM FLÚOR (KIT) - PERMITE CONTATO PROLONGADO DO FLÚOR COM O ESMALTE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E 01 FRASCO DE SOLVENTE COM 10 ML.	FGM Modelo: DUOFLUORID XII MS: 80172310027	11297	21,92	247630,24
Valor Total (vinte e oito milhões novecentos e trinta e oito mil e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)					R\$ 28.938.078,38

PHL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO
ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIBE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA
JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;

6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:

6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.

6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.

6.6. Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.6.1. a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
- 6.6.2. a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
- 6.6.3. o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- 6.6.4. a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:
 - 6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;
 - 6.9.2. Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.
 - 6.9.2.1. Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.
 - 6.9.3. A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.
- 6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.10.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.12.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.12.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.
- 7.3. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul nº 05/2021).
- 7.4. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 7.5. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL nº 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.
- 8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.
- 8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interditado ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.
- 8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Conisul nº 05/2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Conisul n.º 05/2021.
- 8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.
- 8.9. Integram esta Ata:
- 8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.
- 8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentoras da Ata de Registro de Preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.


SUPERINTENDENTE DO CONSUL
Pedro Hermann Madeiro

JULIANA CAROLINA
ZANINELLI
LADEIRA:05053669910

REPRESENTANTE LEGAL
Juliana Carolina Zaninelli Ladeira

Assinado de forma digital por JULIANA
CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.02.09 09:36:02 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Conisul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:

1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Conisul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 11 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 09/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;

1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;

1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910

Assinado de forma digital por JULIANA
CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.02.09 09:36:27 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Juliana Carolina Zaninelli Ladeira



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo nº 2803/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542.412 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 04/2021, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2803/2022, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **TYTO SAÚDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.154.876.0001.00, inscrição estadual nº 003731982.002, sediada na Rua Flor da Verdade, nº 167, Loja 01 no Bairro: Jardim Alvorada, CEP:30.810.110, classificados com os respectivos itens e preços elencados no Item 2. deste documento, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Jivago Martins Machado, portador da carteira de identidade nº MG12088934 SSP/MG e CPF nº 121.064.216.64, contato telefônico (31) 99267.8171, e-mail: contato@tytosaude.com.br, doravante denominado **FORNECEDOR**, em observância às disposições do Edital, do Decreto Conisul nº 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Conisul nº 05, de 09 de março de 2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Total
252	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUENA - NITRILA, SEM PÓ, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	SUPERMAX REGISTRO ANVISA Nº 80105840013 CA44101	39674	R\$ 14,11	R\$ 559.800,14
Valor Total (Quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos reais e quatorze centavos)					R\$ 559.800,14

2.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ

Página 1 de 8



Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1.O órgão gerenciador é a Coordenação de Compras Compartilhadas do CONISUL, conforme Art. 5º, §1º, inciso II, do Decreto Conisul n.º 05/2021.

3.2. São os Órgãos e Entidades Públicas participantes do registro de preço:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	
ANADIA	MARECHAL DEODORO
ARAPIRACA	MARIBONDO
ATALAIA	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
BARRA DE SÃO MIGUEL	OLIVENÇA
BATALHA	PALMEIRA DOS INDIOS
BELÉM	PÃO DE AÇUCAR
BOCA DA MATA	PENEDO
CACIMBINHAS	PIAÇABUÇU
CAJUEIRO	PILAR
CAMPO ALEGRE	PORTO CALVO
CORURIBE	PORTO REAL DO COLÉGIO
DOIS RIACHOS	QUEBRANGULO
FEIRA GRANDE	RIO LARGO
FELIZ DESERTO	ROTEIRO
GIRAU DO PONCIANO	SANTA LUZIA DO NORTE
IGACI	SANTANA DO MUNDAÚ
IGREJA NOVA	SÃO BRÁS
JARAMATAIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JEQUIÁ DA PRAIA	SÃO SEBASTIÃO
JUNDIÁ	SENADOR RUI PALMEIRA
JUNQUEIRO	TAQUARANA
LAGOA DA CANOA	TEOTÔNIO VILELA
LIMOEIRO DE ANADIA	VIÇOSA
MAJOR ISIDORO	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e em havendo saldo, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ

Página 2 de 8



Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Conisul n.º 05/2021.

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciadores e Participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.
- 4.9. Aos órgãos não participantes que aderirem à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ

Página 3 de 8





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

5.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. De acordo com o Decreto Conisul n.º 05, de 09 de março de 2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da ARP promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93;

6.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.4.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. A revisão de preços registrados que vise à majoração dos mesmos, a fim de compatibilizá-los aos preços de mercado, deverá adotar o seguinte procedimento:

6.5.1. Apresentação, pelo interessado, de pedido de revisão, por escrito, ao Órgão Gerenciador da ata **em momento anterior ao recebimento da ordem de fornecimento**, devidamente fundamentado e acompanhado de provas do quanto alegado, a exemplo de notas fiscais, guias de importação, planilha de composição de custos, etc.

6.5.1.1. O Órgão Gerenciador procederá à análise de conveniência e oportunidade do pedido de revisão de preços, levando em consideração a natureza do item afetado, sua relevância para o serviço público e a necessidade administrativa dos Órgãos Participantes da licitação.

6.6. Para fins de concessão do pedido de revisão de que trata o subitem anterior, o interessado deverá comprovar TODOS os requisitos abaixo elencados:

Página 4 de 8

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ



Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.6.1. a elevação dos encargos da parte, culminando na formação de sugestão de um novo preço reequilibrado;
- 6.6.2. a ocorrência de evento posterior à assinatura da ARP;
- 6.6.3. o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- 6.6.4. a imprevisibilidade da ocorrência do evento ou das suas consequências.
- 6.7. Após atestada pela Administração a conveniência e oportunidade do pedido de reequilíbrio, e tendo o interessado comprovado todos os requisitos previstos no item 6.6, o Órgão Gerenciador da ARP convocará os demais fornecedores, observada a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.8. Havendo êxito nas negociações, tendo algum dos fornecedores contatado aceitado fornecer o item pelo preço inicialmente registrado ou por preço inferior ao reivindicado pelo detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), deverá o Órgão Gerenciador liberar o interessado que requereu o reequilíbrio e formalizar nova ARP com o ofertante do menor preço.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá efetuar as devidas pesquisas de mercado, de modo a decidir por:
 - 6.9.1. Negar o pedido de revisão, liberar o fornecedor requerente, revogar a ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, quando constatado que o evento gerador do alegado desequilíbrio contratual não causou aumentos nos preços praticados no mercado, ou que houve acréscimo em percentual menor que o sustentado pelo interessado requerente;
 - 6.9.2. Deferir o pedido de revisão quando verificada a ocorrência de majorações semelhantes ou superiores ao incremento de preço pretendido pelo fornecedor registrado.
 - 6.9.2.1. Após a concessão do pedido de revisão de preços, será lavrado Termo de Aditamento à ARP que será publicado, em resumo, na imprensa oficial.
 - 6.9.3. A análise de pedido de revisão ao Órgão Gerenciador em momento posterior à assinatura da ordem de fornecimento, será avaliada pelo CONISUL, desde que cumpridos os requisitos elencados nos subitens 6.6.1. a 6.6.4 e que seja apresentada prova demonstrando que o fato superveniente tenha ocorrido após a assinatura da ordem de fornecimento.
- 6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.10.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ

Página 5 de 8



Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 6.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.12.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.12.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 50, §2º do Decreto Conisul n.º 04/2021.
- 7.3. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Conisul nº 05/2021).
- 7.4. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 7.5. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto CONISUL nº 05/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.
- 8.2. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.3. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.
- 8.4. Caso o fabricante e/ou produto vier a ser interdito ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo, previamente, obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.
- 8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto Conisul nº 05/2021.

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ

Página 6 de 8



Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §4º do Decreto Consul n.º 05/2021.
- 8.7. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.
- 8.9. Integram esta Ata:
- 8.9.1. ANEXO A - Termo de aceitação.
- 8.10. A assinatura do termo acima referido será facultativa para as empresas detentores da Ata de Registro de Preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.



SUPERINTENDENTE DO CONSUL
Pedro Hermann Madeiro

REPRESENTANTE LEGAL
Gustavo Jivago Martins Machado

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ

Página 7 de 8





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sub sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO A - TERMO DE ACEITAÇÃO

1. Conforme regulamenta o Decreto Consul n.º 05/2021, declaramos para os devidos fins que:
 - 1.1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do Consul, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 12 – P.E. Nº 09/2022, firmada em 09/02/2023, mantendo os mesmos preços e condições;
 - 1.2. Possuímos a disponibilidade dos produtos até o dobro do(s) quantitativo(s) inicialmente registrado;
 - 1.3. Manteremos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

Gustavo Jivago Martins Machado

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código G9TT-23JG-2JHM-L6SQ

Página 8 de 8





Verificação das assinaturas



Código de verificação: G9TT-23JG-2JHM-L6SQ

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO (CPF 12106421664) em 09/02/2023
21:40

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/G9TT-23JG-2JHM-L6SQ>